

**PROCESSOS DEFERIDOS: ALVARÁ SANITÁRIO**

**Em 08/01/10 – Proc.2003-7769-7 – Nova Ubiratan Pães e Doces Ltda Me** - referente ao estabelecimento.

**Em 11/01/10 – Proc. 2006-13081 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Rosa Maria Pinto de Aguiar CRM 35.938.

**Em 11/02/10 – Proc. 2008-11340 – Islani de Almeida Schuindt do Carmo** – referente ao estabelecimento, ao equipamento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Islani de Almeida Schuindt do Carmo CROSP 94.595. **Proc.2010-325 – Hospital América** - referente ao estabelecimento (Fonoaudiologia) e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Ivan Magrin CRM 58.734. **Proc.2008-13029 – Melissa Garcia Garotti** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de **Melissa Garcia Garotti CRO 64073**. **Proc.2008 - 13033 – Heloisa Montagnoli Paulini**-referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Heloísa Montagnoli Paulini CRO 77004. **Proc.2007-2578 – Clínica Médica Ana Rosa S/S Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Silvio Cembranelli Neto CRM 33562.

**Em 12/02/10 – Proc. 2008-5982 – SGTA Morii Serviços Médicos Ltda** - referente ao estabelecimento, posto de coleta, e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Sérgio Tadao Morii CRM 73507; referente ao ultrassom e ao Termo de Responsabilidade de Anderson Fernandes de Carvalho CRMB 4230.

**Proc.2010-1073 – SJ Comércio de Chocolates e Frutas Ltda Me** - referente ao estabelecimento.

**Em 18/02/10 – Proc. 1998-231993 – Rosalina Diodato Me** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Rosalina Diodato CRMV 09199. **Proc.2009-11493 – Antonio Gerosa Mauá Me** - referente ao estabelecimento. **Proc. 2009-9889 – Ronil dos Reis Me** - referente ao estabelecimento. **Proc.2008-7413 – José Luiz Cosme dos Santos Bar Me** - referente ao estabelecimento.

**Em 22/02/10 – Proc. 1999-240314 - Farmácia Nova Barão de Mauá Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Marcio Alex Sandro Oda Garcia CRF 50.630. **Proc.2010-131 – Fanfarra Fast Food Ltda** - referente ao estabelecimento.

**Em 23/02/10 – Proc. 2005-10305-8 – Gran Sapore Br Brasil S/A** – referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Fernando Bonanno CRTN 18705. **Proc.2002-5594 – Classe A Fast Food Ltda ME** – referente ao estabelecimento. **Proc.2004-10586-6 – Cristiane Valverde** – referente ao estabelecimento, ao equipamento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Cristiane Valverde CRO 61212 e co-responsabilidade de Marcelo Cheloti CRO 72.315.

**Em 24/02/10 – Proc. 2008-14731 – JR Farmácia Alopática Ltda** – referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Fabiana Kalinca de Lima CRF 51.941.

**Em 26/02/10 – Proc.2007-5692-9 – Adriana Aparecida Dias Leandro** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Adriana Aparecida Dias Leandro CRO 77.264. **Proc.1999-247831-3 – Marina’s Atividades Recreativas Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Maria Aparecida Arruda CREF 019926-G/SP. **Proc.2010-324 – Hospital América** - referente ao estabelecimento (ultrassonografia) e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Ivan Magrin CRM 58.734. **Proc.2010-321 – Hospital América** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Ivan Magrin CRM 58.734.

**Em 01/03/10 – Proc. 2004-3247 – M.I de Brito Gondim Burim Me** - referente ao estabelecimento. **Proc.2010-1072 - Proc.2010-1072 – Alan Leandro Moreno Me** - referente ao estabelecimento.

**Em 04/03/10 – Proc.1975-33627-3 – Clínica Infantil César Donatelli Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de César Santo Donatelli CRM 18.145.

**Em 11/03/10 – Proc. 4303-0 – João Carlos Szudzik** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de João Carlos Szudzik CRM 36717. **Proc.2003-5128-6 – Ana Joaquina Farinha** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Ana Joaquina Farinha CRM 47398.

**Em 15/03/10 – Proc. 2002-7488 – Basaglia e Melhem Odontologia S/S Ltda** - referente ao estabelecimento, ao equipamento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Caio Schmidt Melhem CRO 80.823 e co-responsabilidade de Daniella Campanella Basaglia CRO 90.950. **Proc.2000-2832-2 – Celso Vasconcelos de Paula** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Celso Vasconcelos de Paula CRO 13542. **Proc.2008-11807 – HB China Restaurantes EPP** - referente ao estabelecimento.

**Em 22/03/10 – Proc.2008-7928 – Ivan Carbone** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Ivan Carbone CRP 64059.

**Em 23/03/2010 - Proc. 2010-810- Citafarma** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Marlete Pires Bonardi CRF 16971. **Proc.2000-2437- Oxiteno S/A Indústria e Comércio** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Ricardo Villela Junqueira CRM 6971. **Proc.2001-1437-9 - Márcio Galvano-** referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Márcio Galvano CRO 49001.

**Em 24/03/2010 - Proc.1998-228684-1 - New Clin Clínica Odontológica Integrada S/C Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Mara Cinthia P.S. Fernandes CRO 22.333 e co-responsabilidade de Ana Lucia Passos Garcia CRO 28.571.

**Em 30/03/10 - Proc. 2006-2216-5 - Self Clínica de Psicologia Integrada SS Ltda** - referente ao estabelecimento, serviço de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Fernanda Aparecida Augusto CREFITO 35.748; Maria Inês Alves CRFA 16677; Edinea Camillo Fonseca CRP 47610. **Proc.2010-810- Citafarma** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Marlete Pires Bonardi CRF 16971. **Proc.2006-5150-3 - Mc Dentes Clínica Odontológica Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Carla Candida da Silva Morais CRO 88.077. **Proc.1999-240880 - Drogeria Feital Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Mitsumi Tanonaka CRF 3.

**Em 04/04/2010 - Proc.1999-241527-3 - Droga Yuki Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Milene Aparecida de Oliveira CRF/SP 31789. **Proc.2009-3971 Swart & Miranda Restaurantes Ltda** - referente ao estabelecimento.

**Em 06/04/2010 - Proc.2008-63 - Cemin & Fernandes Odontologia Ltda EPP** - referente ao estabelecimento, ao equipamento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Dalila Xavier Cemin CRO 85435.

**Em 07/04/2010 - Proc.2010-2958 - Gran Sapore do Brasil S.A** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Roseli de Fatima Lima da Silva CRN 102772/T.

**Em 08/04/2010-Proc.2008 - 14.713 - Nova Rad-Doc Odontologia e Radiologia Ltda ME** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Carlos Eduardo Valle CRO 37.491.

**Em 13/04/2010 - Proc.2006-2003 - Polar Medical Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Karine Godoi Bueno Righeto CRF 33.199. **Proc.1992-164486 - Droga Assis Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Antônio Marino Medrano CRF 5.646.

**Em 14/04/2010 - Proc.2009-9226 - BX2 Comércio de Alimentos Ltda** - referente ao estabelecimento. **Proc. 2008-11043 - Irmãos Lourencini Mercadinho Ltda** - referente ao estabelecimento.

**Em 15/04/2010 - Proc.2005-8 9726 - Francisco Alves Lira- Me** - referente ao estabelecimento.

**Em 19/04/2010 - Proc.2006-12649 - Drogeria e Perfumaria Excelente Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Setuko Tanonaka CRF 4132-6. **Proc.2009-7764 - Drogeria Reike Farma Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica Andréia Aparecida Favaro CRF 31.388.

**Em 20/04/2010- Proc.2008-14488 - Antônio Carlos Dos Santos Drogeria.** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Antônio Carlos dos Santos CRF 39.973.

**Em 22/04/2010 - Proc.2003-2902-7 - Cerpo- Centro de Recuperação De Patologias Oculares Ltda.** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Willian Baptista Fidelix CRM 41.312. **Proc.2004-10139 - Houghton Brasil Ltda.** - referente ao estabelecimento.e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Lucimélia Cristiane de Oliveira Alves CRN 10656.

**Em 23/04/2010 - Proc. 2009-7199 - Barão Texas - Comércio de Carnes e Derivados Ltda.** - referente ao estabelecimento.

**Em 27/04/2010 - Proc.2009-770 - Paulo Pinhal Drogeria** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Paulo Pinhal CRF 31.931. **Proc.2000-2571-6 - Cardiologia DR. Paulo Henrique S/C Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Paulo Henrique de Almeida Soares CRM 55.838. **Proc. 2002-2614 - Intermédica Sistema de Saúde Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Loana Menezes da Silva Valentim CRM 21.897.

**Em 28/04/2010 - Proc.2003-4733 - Mauro Alves Poderoso.** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Mauro Alves Poderoso CRM 85.649.

**Em 29/04/2010 - Proc.2000-2919 - Unimed ABC Cooperativa de Trabalho Médico** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Aristóteles M. Estanislau Jr CRM 49.505. **Proc.2010-2507 - Vida Mais Comércio Refeições e Serviços Ltda.** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Débora Cristina Medina CRN 105568/T. **Proc.2009-11.453- Clínica Odontológica RB Ltda.** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Lucia Maria de Barros CRO 22.833. **Proc.2000- 2883 - Clínica Pediátrica Dra. Maria Izabel S/C Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Maria Izabel Teixeira A. Agostinho CRM 58.099.

**Em 06/05/2010 - Proc. 2006-11621-5 - Cabot Brasil Indústria e Comércio Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Evaldo Costa de Arruda CRM/SP 27471.

**Em 10/05/2010 - Proc.2000-2812-4 - Nanci Regina Funayama** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Nanci Regina Funayama CRO/SP 39704. **Proc. 2005-87-4-Vivian Akemi Ibaraki** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Evaldo Costa de Arruda CRO/SP 74553.

**Em 11/05/2010 - Proc.2003-8879 - Ana Paula Benedetti Bittencourt de Souza** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Ana Paula Benedetti Bittencourt de Souza CRO/SP 70559. **Proc. 1982-89084-6 Onodera e Murata s/s Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Terukuni Onodera CRM/SP 20534. **Proc. 2010-3557- Associação Mauaense de Tae Kwon** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Fagner Eustaquio Pereira CREF/SP 071044-G.

**Em 13/05/2010. - Proc. 2010-2799 - Irene Harumi Ichikawa Kiguchi** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Irene Harumi Ichikawa Kiguchi CRP/SP 6272.

**Em 14/05/2010 - Proc.1989-142446 – Antônio Marques Pedro** - referente ao estabelecimento.

**Em 17/05/2010- Proc.2009-1205 Fabiano Acencio Baratella** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Fabiano Acencio Baratella CRO/SP 80618.

**Em 19/05/2010 - Proc.2002-7222- Valeska Camarano Pereira** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Valeska Camarano Pereira CRO/SP 65623. **Proc.2007-9477 - Deise Sandra Antonacci** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Deise Sandra Antonacci CRP 06-56649-3. **Proc.2003-444-2 - Minoru Wakabayashi** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Adriana Ferreira Custódio de Morais CRO/SP 92062.

**Em 20/05/2010 - Proc.1999-247400-7 - Dedetizadora Lider S/C Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Ligia Lopes Alves CRQ/SP 4444327.

**Em 24/05/2010 - Proc.2010-1834 - Glauber Luiz Marin ME** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Glauber Luiz Marin CRO/SP 76.553. **Proc.2009-3394 - Letícia Harumi Taniguti** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Letícia Harumi Taniguti CRO/SP 91.413.

**Em 25/05/2010 - Proc.2009-4850 - Geomario Sunao Yoshikawa** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Geomario Sunao Yoshikawa CRO/SP 67.528. **Proc.1999-242301-2 - Salmazo & Serizawa Empreendimentos Médicos Ltda.** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Eneida Maria Salmazo Serizawa CRM/SP 40.809.

**Em 27/05/2010 - Proc.2002-2614 - Intermédica Sistema de Saúde Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Loana Menezes da Silva Valentim CRM/SP 21897.

**Em 31/05/2010 - Proc.2000-8687 - Tupy S/A** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Viviane Maria Marins CRFA/SP 59.941. **Proc.1990-153664-9 - Liquigás Distribuidora S/A** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Donizetti Roque Candioto CRM/SP 41.582. **Proc.1998-236265 - Cecoi Clínica de Psicologia Integrada Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Renata Martins Perez CRFA/SP 10.126.

**Em 02/06/2010 - Proc.2010-4311- Vanderlei Canhizaus Gomes** - referente ao estabelecimento.

**Em 05/06/2010 - Proc.2006-4256 - Ivani Aparecida Campos-** referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Ivani Aparecida Campos CRP/SP 43.402.

**Em 06/06/2010 - Proc.2010-3487 - C&M Associados Serviços Médicos Ltda** - referente ao estabelecimento. e ao Termo de Responsabilidade Técnica de João Henrique Piccolo CRM/SP 63.807 e Responsável Técnico Substituto Adolfo Carlos Nardy. CRM/SP 24.934.

**Proc.1999-236786-2 - Semef Serviços Médicos e Fisioterápicos S/C Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Erika Ribeiro dos Santos Crefito /SP 38539- LTF.

**Em 07/06/2010 - Proc.2008-9591 - Medial Saúde Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Andréa Gomes Nakano CRM/SP 79.354.

**Em 08/06/2010 - Proc.2010-4311- Absoluta Forma e Estética Ltda Me** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Emilia Maria Rodrigues CRM/SP 95.785. **Proc.2010-5022- Farmácia Popular do Brasil** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Thais Aparecida Carneiro Nadur CRF/SP 47.408 e ao Termo de Responsabilidade Técnica Substituta de Fabiana Mantoan Vasconcelos de Paula CRF/SP 30.205. **Proc.2000-5433 - Coop Cooperativa de Consumo** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Andréia Lúcia Rinaldi CRF/SP 36.924 e ao termo de responsabilidade técnica substituta de Renata Martins CRF/SP 34.061 e de Débora Cristiane de Oliveira Neves CRF/SP 34.614.

**Em 09/06/2010 - Proc. 2009-9177 - Casa de Carnes Pessan Ltda.** - referente ao estabelecimento. **Proc. 2006-5769 Philips do Brasil Ltda-** referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de José Humberto Marine CRM/SP 16.583.

**Em 10/06/2010 - Proc.1992-127578 - Oliveira & Scudeler** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Arismar Aparecida Scudeler de Oliveira CRF/SP 37.865. **Proc.2008-12939 - Wal Mart Brasil Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Mario Piragibe da Silva Alves CRF/SP 31.444 e Termo de Responsabilidade Técnica Substituto Priscila Carla Freire CRF/SP 39.835. **Proc.1984-106991- Luiz Paulo Cortez** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Luiz Paulo Cortez CRF/SP 39.968 e Termo de Responsabilidade Técnica Substituta Dina Alves da Fonseca CRF/SP 53.661. **Proc.2002-449 -Jackson Rodrigues Matosinhos Me** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Jean Peter Rodrigues Matosinhos CRM/SP 42.878.

**Em 11/06/2010 - Proc.2005-4624 - Hervativa Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Claudete Martins do Nascimento CRF/SP 33.852

**Em 15/06/2010- Proc. 2001-9077- Sandra Nakagawa-** referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Sandra Nakagawa CRO/SP 60.312.

**Em 16/06/2010- Proc. 2009-2662- Stillus Alimentação Ltda-** referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Célia Rodrigues Carvalho CRN 25.454.

**Em 17/06/2010- Proc. 2002-1837- Binatte e Bibar Ltda ME-** referente ao estabelecimento. **Proc.2005-3075-6 - Kleber Augusto da Silva Mauá Me** - referente ao estabelecimento. **Proc.2000-1822-4 - Fábula Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.** - referente ao estabelecimento.

**Em 21/06/2010 - Proc. 2003-384-0 - Palmed Assistência Médica S/C Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Adolfo Carlos Nardy CRM/SP 24.934. **Proc. 2007-14883- Lab Hormon –Laboratório de Especialidade em Dosagens Hormonais Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Daniel Abuhab CRM/SP 16.078.

**Em 22/06/2010 - Proc. 2009-1971 - Adriana Francelli** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Adriana Francelli CRO/SP 94.746. **Proc. 2000-510-6 - Drogeria Edson Leme Me** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Edson Leme CRF/SP 31.518.

**Em 23/06/2010 - Proc. 2002-1589 - Clínica Oftalmológica Marin Medeiros Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Solange Marin Colaiacovo CRM/SP 10.3544. **Proc. 2005-7162 - Companhia Brasileira de Distribuição-Drogeria Extra** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Telma de Oliveira CRF/SP 42.960 e Técnica Substituta Andrea Xavier de Lima CRF/SP 49.074.

**Em 24/06/2010 - Proc. 2005-6597-Jorge Henrique Pereira da Costa Me** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Roberta da Conceição Siqueira CRF/SP 47.987. **Proc. 2009-7880 Açougue D. Ferreira** - referente ao estabelecimento. **Proc. 2005-3421 Elisangela Dorta da Silva** - referente ao estabelecimento. e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Elisangela Dorta da Silva CRO/SP 66224.

**Em 28/06/2010 - Proc. 2002-2544 - Drogeria Nova Maximed Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Jaqueline Felix de Araújo CRF/SP 44.132. **Proc. 2002-1387-4- Farmácia América de Mauá Ltda Me** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Emerson Vieira de Souza CRF/SP 49.278.

**Em 29/06/2010 - Proc. 2010-5856 - Gobbo Papadopoli Serviços Médicos S/C Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Kleber Antônio Augusto Papadopoli CRM/SP 62052 e Técnico Substituto Sandra Maria Gobbo Marins CRM/70798.

**Em 30/06/2010 - Proc. 1975-37006-6- Maria Cícera Guedes Pinhal Me** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Maria Cícera Guedes Pinhal CRF/SP 31.788

**Em 05/07/2010 - Proc. 1999-242303-8 - Drogeria Florinda Ltda-** referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Jussiara Geisa Costa da Silva CRF/SP 40.367.

**Em 08/07/2010 - Proc. 2006-12432- Irmãos Marcon Alimentação EPP** - referente ao estabelecimento. **Proc. 2002-960 - Maki Yamaguchi Ortopedia e Psicologia** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Juliana Mosti Ribeiro Yamaguchi CRP/SP 37.698-5.

**Em 12/07/2010 - Proc. 2009-11067 - Loja de Conveniência Automan Ltda- Me** - referente ao estabelecimento. **Proc. 1999-238959-3 - Jaqueline Cristina Batista Kauffmann** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Jaqueline Cristina Batista Kauffmann. CRO/SP 62.784. **Proc. 2005-9743-3 - Ana Paula Benedetti Bittencourt de Souza** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Ana Paula Benedetti Bittencourt de Souza CRO/SP 70.559.

**Em 13/07/2010 - Proc. 2003-5924-8 - Ótica Indaiá Barão de Mauá** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Reinaldo Barbosa da Cunha N/A. **Proc. 2010-5004 -Comercial Qualident's Odontologia Ltda-** referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Cynthia Antunes Macedo CRO/SP 94755.

**Em 15/07/2010 - Proc. 2002-1586 - Consultório Dermatológico S/C Ltda-** referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Ana Maria Delli Agostinho Bertoni CRM/SP 58.705. **Proc. 2005-7054 - Clínica Attor Odontologia-** referente ao estabelecimento e ao

Termo de Responsabilidade Técnica de Adriana Nocentini Rotta CRO/SP 60.698. **Proc. 2004-7893 Maria Antônia Borges de Matos Belmonte** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Maria Antônia Borges Matos Belmonte CRM/SP 53.349. **Proc. 2009-7018 Elaine Cristina Fontino de Lima Farmácia** referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Kátia Regina de Lima CRF/SP 28.553 e de Técnica Substituta Anna Lucia da Silva Paiva CRF/SP 51.962. **Proc. 1998-233694-3 - Elaine Cristina Fontino de Lima Farmácia** referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Elaine Cristina Fontino CRF/SP 17.418. **Proc. 1999-247830-5 - Ortega Farmácia de Manipulação Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Nadia Alvarez Baldo Ortega CRF/SP 18.183 e Técnica Substituta Renata Peres Ortega CRF/SP 15.282.

**Em 16/07/2010 - Proc. 2010-6501 - Cosb Centro Odontológico São Bernardo Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Flavia Maria Pioltine Carvalho CRO/SP 72.675. **Proc. 1999-239896-6 - Salta Prestação de Serviços S/C Ltda.** - referente ao estabelecimento. e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Aníbal Borges Novais CRM/SP 29.061. **Proc. 2010-5863 Ricardo Angelini** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Ricardo Angelini CRM/SP 43.313.

**Em 20/07/2010- Proc. 1999-2366-1- Edson Fiorentini & Cia Ltda ME** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Danielle Aparecida Costa de Freitas CRF/SP-52939. **Proc. 2000-6465 - Drogaria R. Fernandes Ltda.** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Leila Maria Leal da Silva CRF/SP-49339.

**Em 22/07/2010 - Proc. 2000-653-4 – Drogaria Sant’anna de Mauá Ltda Me** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Claudio Armando Grazioli CRF 6.128. **Proc.1999-247041 – O.R Farma Farmácia de Manipulação Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Soraia Meitling CRF 56.182.

**Em 23/07/2010 - Proc. 2010-6426 – José Eduardo Carlos Pinto Duarte** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de José Eduardo Carlos Pinto Duarte CRO 34.178. **Proc. 2010- 6424 – Lidiane Rodrigues Nogueira** - referente ao estabelecimento, ao equipamento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Lidiane Rodrigues Nogueira CRO 74.339.

**Em 26/07/2010 - Proc.1998-135347 – Silvana da Silva Menezes Alves Me** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Mário Zan Alves Ferreira CRF 29.667.

**Em 27/07/2010 - Proc.1999-246423- Transportadora Mauá** - referente ao estabelecimento (veículo).

**Em 28/07/2010 - Proc. 2002-535-9 – Cintia Litsuko Marimoto** - referente ao estabelecimento, ao equipamento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Cintia Litsuko Marimoto CRO 70.064. **Proc.1998-233017 – Drogaria Galiléia Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Anderson Gomes Maia CRF 28.001.

#### **PROCESSOS DEFERIDOS: RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Em 04/03/10 - Proc. 202008-14727 – Spaziolog Transportes** - referente ao estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica de “**Valber Gomes Colen**” CRF SP 42.542.

**Em 30/03/10 - Proc. 2004-7864 – Woodmed Ind. e Com. de Prod. Hospitalares** - referente ao estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica de “**Eduardo Morangoni**” CRQ SP 04405320.

**Em 28/04/10 - Proc. 1999-236786 – Semef Serviços Médicos e Fisioterápicos s/c Ltda** - referente ao estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica de “**Vanessa Priscila Moral Lopes**” CREFITO SP 100367-F e Assunção de Responsabilidade Técnica de “**Erika Ribeiro dos Santos**” CREFITO SP 38539.LTF

**Em 17/05/10 - Proc. 2004-1364 – Oxiteno S/A Indústria e Comércio** - referente ao estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica de “**Luiz Shizuo Harayashiki**” CRQ SP 04206200 e Assunção de Responsabilidade Técnica de “**Oswaldo Garcia**” CRQ SP 04162259.

**Em 08/07/10 - Proc. 2002-2614 – Intermédica Sistema de Saúde Ltda** - referente ao estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica de “**Loana Menezes da Silva**” CRM/ SP 21897 e Assunção de Responsabilidade Técnica de “**Raul Silveira**” CRM/SP 71240.

**Em 27/07/10 - Proc. 2002-449 – Jackson Rodrigues Matosinhos Me** - referente ao estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica de “**Jean Peter Rodrigues Matosinho**” CRF/ SP 42.878 e Assunção de Responsabilidade Técnica de “**Marcos Dias Rodrigues**” CRF/SP 38.440.

#### **PROCESSOS DEFERIDOS: RUBRICA DE LIVRO**

**Em 03/03/10 – Proc. 2008-5112 - Max Saúde Serviços Ltda-** referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de medicamentos da Portaria 344/98 e referente ao encerramento de 01 livro que serviu para registro de medicamentos da Portaria 344/98.

**Em 10/03/10 – Proc.2007-1350 – Caps Alcool e Drogas** - referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de medicamentos das listas C1, C2, C4 e C5 e o outro que servirá para registro de medicamentos da lista A3, B1 e B2. **Proc.2003-6629-2 – UBS Jardim Zaira II** - referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de medicamentos das listas A1, A2 e A3 Portaria 344/98. **Proc.2008-14100 – UBS São João** - referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de medicamentos das listas A1, A2 e A3 Portaria 344/98.

**Em 23/03/10 – Proc. 2000-2230-9- Ótica Mauá Ltda** - referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de receitas óticas e referente ao encerramento de 01 livro que serviu para registro de receitas óticas.

**Em 25/03/10 – Proc. 2003-6702-7- Centro de Orientação e Apoio Sorológico-** referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de medicamentos da Portaria 344/98 listas C1.

**Em 06/04/10 – Proc. 2003-6625- Secretaria de Saúde – Jardim Sônia Maria-** referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de medicamentos da Portaria 344/98.

**Em 13/04/10 – Proc. 1998-232906- Petróleo Brasileiro-** referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de medicamentos da Portaria 344/98.

**Em 15/04/10 – Proc. 2000-7427-6- Drogaria São Paulo S/A-** referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de medicamentos das listas A3,B1 e B2 da Portaria 344/98 . **Proc. 2000-848-Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mauá-** referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de tomadas radiográficas.

**Em 13/04/10 – Proc. 1998-232906- Petróleo Brasileiro-** referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de medicamentos da Portaria 344/98

**Em 06/05/10 – Proc. 2010-4433- Farmácia Popular do Brasil –Unidade Central-** referente à abertura de 02 livros que servirão para registro de medicamentos das listas “B” e “C” Portaria 344/98.

**Em 31/05/10 – Proc. 2010-3487- C & M associados Serviços Médicos Ltda-** referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de exames procedimentos de ressonância magnética, 01 livro que servirá para registro de exames procedimentos de mamografia, 01 livro que servirá para registro de exames procedimentos de tomografia computadorizada e 01 livro que servirá pra registro de exames de procedimentos de densitometria óssea.

**Em 19/04/10 – Proc. 2008-1662- Santa Amália Saúde S/A-** referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de tomadas radiográficas.

**Em 23/04/10 – Proc. 2010-3258- Fotoptica Ltda-** referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de ótica.

**Em 03/05/10 – Proc. 2003-6625- Unidade de Saúde Sônia Maria-** referente à abertura de 02 livros que servirão para registro de medicamentos das listas “A” e “C” da Portaria 344/98.

**Em 25/05/10 – Proc. 2008-7633- Ótica Jerusalém Mauá- ME** - referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de receitas óticas.

**Em 08/05/10 – Proc. 2000-8613-0- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mauá-** referente à abertura de 01 livro que servirá para registro dos serviços radiológicos.

**Em 09/06/10 – Proc. 1995-194884- Intermédica Sistema de Saúde Ltda** - referente a abertura de 01 livro que servirá para registro de medicamentos lista B1, 01 livro que servirá para registro de medicamentos lista A2 e referente ao encerramentos de 01 livro que serviu para registros de medicamentos.

**Em 18/06/10 – Proc. 2003-6634-2 – Unidade Básica de Saúde Jd. Itapark** - referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de medicamentos da lista C1, 01 livro que servirá para registro de medicamentos das listas A3,B1 e B2.

**Em 21/06/10 – Proc. 2000-7427 – Drogaria São Paulo** - referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de medicamentos da lista C1, C2, C4, e C5.

**Em 30/06/10 – Proc. 2008-1167 – Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini** - referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de entrada e liberação de sangue e derivados da Agência Transfusional.

**Em 12/07/2010 – Proc. 2003-6630 Unidade de Saúde Jardim Zaira II** – referente à abertura de 01 livro que servirá para registro de medicamentos psicotrópicos da lista A1 constantes na Portaria 344/98.

#### **PROCESSOS DEFERIDOS: CADASTRO SANITÁRIO**

**Em 18/02/10 – Proc. 1998-231993 – Rosalina Diodato Me** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Rosalina Diodato CRMV 09199.

**Em 22/04/10 – Proc. 2003-5836 – Confeitaria Bassos & Simões Ltda- ME** - referente ao estabelecimento.

**Em 29/03/10 – Proc.1993-169146-3 – Núcleo Educacional Cirandinha S/C Ltda** - referente ao estabelecimento.

**Em 20/05/10 – Proc.1999-247400 – Dedetizadora Lider S/C Ltda** - referente ao estabelecimento e ao Termo de Responsabilidade Técnica de Ligia Lopes Alves CRQ 4444327.

**Em 27/07/10 – Proc.2010-6695 – Núcleo Educacional Leãozinho S/S Ltda** - referente ao estabelecimento.

#### **DESPACHO DO COORDENADOR**

#### **IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

**Em 15/03/2010 – Proc. 2003-4839-9 – Cassia Aparecida de Jesus Veloso Me** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 050/09, decorrente ao Auto de Infração n.099/09, impondo a penalidade de **Multa no valor 500 FMP'S**, pela ausência do responsável técnico, ou seja, farmacêutico legalmente

habilitado, medicamentos expostos à venda com prazo de validade expirado, perfumes e medicamentos sem procedência, lote ou validade.

**Em 16/04/2010 – Proc. 2009-7762– Restaurante Lu Ltda** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 014/10, decorrente ao Auto de Infração n.022/10, impondo a penalidade de **Multa no valor 100 FMP'S**, por não atendimento da Notificação Preliminar nº 262/09 e do Termo de intimação nº 1990. **Proc. 2009-12596- Ivanildo Correia de Oliveira-ME – Casa de Carnes Lisboa** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 06/10, decorrente ao Auto de Infração n.074/09, impondo a penalidade de **Multa no valor 100 FMP'S**, por constatação de irregularidades de natureza sanitária: produtos cárneos com prazo de validade expirado; produtos cárneos sem os padrões de qualidade e segurança; falta de higiene no freezer (ferrugem e restos cárneos ); higiene insuficiente e falta de organização no setor de manipulação de carnes; produtos alimentícios expostos á venda em temperatura inadequada de conservação. **Proc. 2009-12564 - José Vieira de Souza Mercadinho-ME** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 09/10, decorrente ao Auto de Infração n.001/10, impondo a penalidade de **Multa no valor 100 FMP'S**, por expor a venda produtos com prazo de validade expirado. . **Proc. 1998-232172 - Instituto de Ultrassonografia do ABC Ltda** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 01/10, decorrente ao Auto de Infração n.092/09, impondo a penalidade de **Multa no valor 100 FMP'S**, por não atendimento de Notificação Preliminar, referente ao prazo de esterilização dos materiais de 07 dias. **Proc. 2009-7199 –Barão Texas –Comércio de Carnes e Derivados Ltda** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 11/10, decorrente ao Auto de Infração n.073/09, impondo a penalidade de **Advertência**, por expor a venda produtos com prazo de validade expirado e produtos alimentícios sob refrigeração em temperatura inadequada de conservação. **Em 28/04/2010 – Proc. 2010-2577– Boa Hora Central de Tratamento de Resíduos Ltda** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 027/10, decorrente ao Auto de Infração n.037/10, impondo a penalidade de **Advertência por** autuação nos artigo 551, 4º do Decreto nº 12342/78. **Proc. 2008-9054– Valmir Rodrigues Mauá ME-** referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 024/10, decorrente ao Auto de Infração n.007/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 200 FMP'S por** autuação nos artigos 110; 123; 127; 122 inciso XI e XX da lei Estadual, nº 10.083/98. **Proc. 2009-12469 – Cervejaria Sintonia Country Ltda** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 022/10, decorrente ao Auto de Infração n.029/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 300 FMP'S por** autuação nos art. 118; inciso V; art.122 e I e XX; art.123; art.127 da lei Estadual,nº 10.083/98. **Proc. 2009-12469 – Cervejaria Sintonia Country Ltda** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 023/10, decorrente ao Auto de Infração n.026/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 200 FMP'S por** autuação nos art. 107, 122 inciso I,XI,XIII e XX da lei Estadual,nº 10.083/98. **Proc. 2010-1075 – Edson Moizeis Constantino** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 007/10, decorrente ao Auto de Infração n.002/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 100 FMP'S por** autuação nos art. 86; 122 inciso XX; 123 e 127 da lei Estadual,nº 10.083/98.

**Proc. 2008-11638 – Polimetri Indústria Metalúrgica Ltda – Boa Cozinha Industrial de Alimentos Ltda.** referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 018/10, decorrente ao Auto de Infração n.030/10, impondo a penalidade de **Advertência por** autuação nos art. 122 inciso XX; da lei Estadual, nº 10.083/98. **Proc. 2001-05443-3 – Paes e Doces Itapark Ltda.-** referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 04/10, decorrente ao Auto de Infração n.061/09, impondo a penalidade de **Multa no valor de 500 FMP'S por** autuação nos art.110; 122, I,X e XIII, 123;127 da lei Estadual,nº 10.083/98. **Proc. 2009-12104 – CL Lanches e Refeições Ltda Me** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 25/10, decorrente ao Auto de Infração nº 015/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 150 FMP'S por** autuação nos art. 122, inciso XX da lei Estadual,nº 10.083/98. **Proc. 2010-1723 – Comercial Oswaldo Cruz Ltda** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 20/10, decorrente ao Auto de Infração n.063/09, impondo a penalidade de **Multa no valor de 500 FMP'S por** autuação nos art. 86; 110; 111; 122 inciso XI; e XXIII da lei Estadual, nº 10.083/98 **Proc. 2001-1874– Lourencini Mercadinho Ltda.** referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 10/10, decorrente ao Auto de Infração n.062/09, impondo a penalidade de **Advertência** por autuação nos art. 93; 107; 122, e inciso XIII, 123; 127 da lei Estadual,nº 10.083/98. **Proc. 2004-9472– Mais Comércio de Alimentos Ltda-EPP** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 05/10, decorrente ao Auto de Infração n.021/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 200 FMP'S por** autuação nos art. 110; 122 inciso XI; da lei Estadual,nº 10.083/98. **Proc. 2010-1241 Mauro Donizete Venturine Chaves EPP**, referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 15/10, decorrente ao Auto de Infração n.012/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 100 FMP'S por** autuação nos art. 107; 122, e incisos XI e XIII, 123; 127 da lei Estadual, nº 10.083/98. **Proc. 2010-785 – COPAJ Indústria Metalúrgica** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 12/10, decorrente ao Auto de Infração n.009/10, impondo a penalidade de **Advertência** autuação nos art. 122 incisos 123; 127 da lei Estadual, nº 10.083/98. **Proc. 2009-4702 – Lourival Rossetti** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 21/10, decorrente ao Auto de Infração n.025/10, impondo a penalidade de **Advertência por** autuação nos art. 86; 110; 122 incisos XX da lei Estadual, nº 10.083/98. **Proc. 1993-172257-3 - Panificadora Rio Apa Ltda.- ME** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 16/10, decorrente ao Auto de Infração n.027/10, impondo a penalidade de

**Multa no valor de 500 FMP'S** por autuação nos art.115; 116; 177; 122, e incisos XI e XIII, da lei Estadual, nº 10.083/98. **Proc. 2009-9448 Casa de Ração Zairão** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 013/10, decorrente ao Auto de Infração n.076/09, impondo a penalidade de **Multa no valor de 100 FMP'S** por autuação nos art. 107; 122 inciso XI; e XXIII; 123;127 da lei Estadual,nº 10.083/98.

**Em 25/05/2010 – Proc. 2010-598– Casa de Carnes Jardim Zaira Me.** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 029/10, decorrente ao Auto de Infração n.011/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 1000 FMP por** autuação nos artigo 107; 122, incisos I; XI e XIII; 123; 127 da Lei Estadual nº 10.083/98.

**Em 31/05/2010 – Proc. 2009-12106 – Lanchonete Frente Bacana.** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 026/10, decorrente ao Auto de Infração n.014/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 200 FMP por** autuação nos artigo 107; 122, incisos I; VII,X,XI, XIII e XX da Lei Estadual nº 10.083/98. **Proc. 2009-5640–M.F Lima Casa de Carnes Ltda-ME** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 032/10, decorrente ao Auto de Infração n.045/09, impondo a penalidade de **Multa no valor de 100 FMP por** autuação nos artigo 107; 122, incisos XI e XIII da Lei Estadual nº 10.083/98.

**Em 01/06/2010 – Proc. 2001-9522– Paulo Rogério Borotto** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 036/10, decorrente ao Auto de Infração n.042/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 1000 FMP por** autuação no artigo 122, inciso XI da Lei Estadual nº 10.083/98; Portaria MS nº 518/04 e no Decreto Municipal nº 5987/99.

**Em 10/06/2010 – Proc. 2010-3744 – Mini Mercado Scachetti Ltda** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 37/10, decorrente ao Auto de Infração n.016/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 100 FMP por** autuação no artigo; 107; 122, inciso I, XI, XIII 123 e 124 da Lei Estadual nº 10.083/98; Portaria MS nº 518/04 e no Decreto Municipal nº 5987/99. **Proc. 2001-3660 – Casa de Carnes Nobreza de Mauá Ltda** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 30/10, decorrente ao Auto de Infração n.013/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 500 FMP por** autuação no artigo; 122, incisos XI, XX, 123 e 124 da Lei Estadual nº 10.083/98; Portaria MS nº 518/04 e no Decreto Munic

**Em 16/06/2010 – Proc. 2010-4049– Viação Cidade de Mauá Ltda** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 39/10, decorrente ao Auto de Infração n.052/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 600 FMP por** autuação no artigo; 112; 122, inciso, XIX, da Lei Estadual nº 10.083/98; Portaria MS nº 518/04 e no Decreto Municipal nº 5987/99. **Proc. 2003-3476-1– Companhia Brasileira de Distribuição** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 40/10, decorrente ao Auto de Infração n.051/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 1000 FMP por** autuação no artigo;107; 111; 118; 120; 122, incisos II, XI e XX, da Lei Estadual nº 10.083/98; Portaria MS nº 518/04 e no Municipal nº 5987/99. **Proc. 2010-2577 Panificadora e Confeitaria Portal do Maringá Ltda** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 28/10, decorrente ao Auto de Infração n.003/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 500 FMP por** autuação no artigo; 107; 118; 122, incisos XI e XIII, 123; 127 da Lei Estadual nº 10.083/98; Portaria MS nº 518/04 e no Municipal nº 5987/99.

**Em 18/06/2010 – Proc. 2009-4401– Pães e Massas Nicodany Ltda -ME** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 19/10, decorrente ao Auto de Infração n.008/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 500 FMP por** autuação no artigo 122, inciso I e XI, da Lei Estadual nº 10.083/98 no Decreto Municipal nº 5987/99 e Demais disposições legais de Direito Sanitário.

**Em 21/06/2010 – Proc. 2010-1312– R2S Restaurante Ltda. EPP** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 017/10, decorrente ao Auto de Infração n.005/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 100 FMP por** autuação nos artigo 107; 122, incisos XI e XIII; da Lei Estadual nº 10.083/98.

**Em 22/06/2010 – Proc. 2007-1959– Multiarços Indústria e Comércio de Produtos Técnicos Ltda** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 031/10, decorrente ao Auto de Infração n.050/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 1000 FMP por** autuação com fulcro na Portaria MS nº518 e no Decreto Municipal nº 5987/99 . **Proc. 2007-12898- Supermercado Docelar de Mauá Ltda** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 33/10, decorrente ao Auto de Infração n.049/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 4000 FMP por** autuação no artigo;107;110;115;116;118;120; 122, inciso I, XI, XIII, da Lei Estadual nº 10.083/98; Portaria MS nº 518/04 e no Decreto Municipal nº 5987/99.

**Em 23/06/2010- Proc. 2010-153- Rancho Caipira Mauá Restaurante Ltda** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 02/10, decorrente ao Auto de Infração n.004/10, impondo a penalidade de **Multa no valor de 400 FMP por** autuação no artigo:110; 116; III; 118; V; 120 e 122 inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e no Decreto Municipal nº 5987/99.

**Em 28/06/2010- Proc. 1999-247413 Chen Comércio de Hortifrutigranjeiros-** referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 34/10, decorrente ao Auto de Infração n.50/09, impondo a penalidade de **Multa no valor de 500 FMP por** autuação no art :107, 110; 115, 122 inciso XI ; e referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 35/10, decorrente ao Auto de Infração n.100/09, impondo a penalidade de **Multa no valor de 1000 FMP por** autuação nos art. 107,110,115,116,122, incisos I,II, XI e XX. da Lei Estadual nº 10.083/98; Portaria MS nº 518/04 e no Decreto Municipal nº 5987/99.



**Em 29/06/2010- Proc. 1968-9357- Valdemir Nocete Pantojo ME** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 08/10, decorrente ao Auto de Infração n.º095/09, impondo a penalidade de **Advertência por** autuação no artigo :116 e 117 da Lei Estadual n° 10.083/98 e no Decreto Municipal n° 5987/99.

**Em 01/07/2010- Proc. 2010-1789- Tradição Nordestina Refeições Ltda** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 48/10, decorrente ao Auto de Infração n.º0255/10, impondo a penalidade de **Advertência por** autuação no artigo :110, 112, 122 e incisos I, XI, XIII e 123 e 127 da Lei Estadual n° 10.083/98 e no Decreto Municipal n° 5987/99.

**Em 07/07/2010- Proc. 2008-1662- Santamalia Saúde** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 38/10, decorrente ao Auto de Infração n.º0101/2010, impondo a penalidade de **Multa no Valor de 1000 FMP** por autuação no artigo :110 e 122, incisos XX da Lei Estadual n° 10.083/98 e no Decreto Municipal n° 5987/99.

**Em 13/07/2010- Proc. 2009-10.106- Vilson Alexandre de Lima Me** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 45/10, decorrente ao Auto de Infração n.º0053/2010, impondo a penalidade de **Multa no Valor de 100 FMP** por autuação no artigo: 107 e 122, incisos XXIII, 123 e 127 da Lei Estadual n° 10.083/98 e no Decreto Municipal n° 5987/99. **Proc. 2010-4435- Otino José Pereira Me** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 43/10, decorrente ao Auto de Infração n.º0052/10, impondo a penalidade de **Advertência** por autuação no artigo: 107 e 122, incisos I e XII da Lei Estadual n° 10.083/98 e no Decreto Municipal n° 5987/99. **Proc. 2000-2973-4- Courel II Conveniências Ltda Me** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 52/10, decorrente ao Auto de Infração n.º0004/2010, impondo a penalidade de **Multa no Valor de 200 FMP** por autuação no artigo: 107 e 122, incisos XI, XIII e XVII da Lei Estadual n° 10.083/98 e no Decreto Municipal n° 5987/99. **Proc. 2010-3745- Elaine Salti-Luiz Açougue Me** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 49/10, decorrente ao Auto de Infração n.º0251/10, impondo a penalidade de **Multa no Valor de 100 FMP** por autuação no artigo: 107 e 112, inciso XI da Lei Estadual n° 10.083/98 e no Decreto Municipal n° 5987/99. **Proc. 2000-2973-4- Cássia Aparecida de Jesus Veloso Me** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 53/10, decorrente ao Auto de Infração n.º0451/10, impondo a penalidade de **Multa no Valor de 1000 FMP** por autuação no artigo: 110; 111; 112; 118; 122 e incisos 123 e 127 da Lei Estadual n° 10.083/98 e no Decreto Municipal n° 5987/99. **Proc. 2008-757 - Elisabete Aparecida Soares Araújo ME** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 4610, decorrente ao Auto de Infração n.º0002/10/10, impondo a penalidade de **Multa no Valor de 100 FMP** por autuação no artigo: 122 e inciso II da Lei Estadual n° 10.083/98 e no Decreto Municipal n° 5987/99. **Proc. 1999-237678 - Lanchonete Garota de Mauá Ltda- Me** - referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º 03/10, decorrente ao Auto de Infração n.º006/10, impondo a penalidade de **Advertência** por autuação no artigo: 86; 110; 115; incisos I, VII, X, XI,XIII e XX da Lei Estadual n° 10.083/98 e no Decreto Municipal n° 5987/99.

#### **PROCESSOS DEFERIDOS: CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS**

**Em 31/05/10 - Proc. 2007-13529 – Unipar União de Indústria Petroquímica S/A- Div.Química-** referente ao cancelamento da licença de funcionamento de “Atividade Médica Ambulatorial restrita”.